



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar a aquisição de **até 02 (duas) taxas de inscrições** para a Procuradora-Geral do Estado, **Dr^a Juliana Pereira Diniz Prudente**, e a Procuradora do Estado **Dr^a Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende** para participarem do **Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas (CONEX 2019)**, a ser realizado nos dias **28 a 30 de Agosto de 2019, no KHotel, em Goiânia-GO**, nos termos que se segue.

2. JUSTIFICATIVA

- Do dever de atualização profissional:

Um dos deveres dos Procuradores do Estado é “atualizar-se profissionalmente”, conforme previsto no inciso VII, do artigo 39, da LC nº 58/2006, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Logo, para viabilizar o cumprimento desse dever funcional de formação contínua, mister que o Centro de Estudos Jurídicos adote as providências para custeio das inscrições de Procuradores do Estado para participação em eventos jurídicos, nos termos do art. 31, III, da LC n. 58/2006.

- Das razões de escolha do evento:

O evento tem por objetivo proporcionar aos participantes uma jornada de conhecimento sobre licitações e contratações públicas, passando pelos temas polêmicos relacionados a governança e ao planejamento público. Além de trazer as recentes alterações legais e promover debate sobre mudanças vindouras na legislação nacional sobre o tema, de modo a tornar o participante apto para conduzir com segurança jurídica os procedimentos sobre as contratações públicas. Tem como público-alvo: Servidores Públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal; Responsáveis pelas licitações e contratações públicas; Ordenadores de despesa; Gestores e gerentes públicos; Membros de comissões de licitação; Pregoeiros e membros de equipes de apoio; Auditores e servidores dos Tribunais de Contas e das Controladorias; Membros do Ministério Público; Magistrados; Procuradores e Advogados Públicos; Fornecedores e prestadores de serviço; Prefeitos e Secretários; Servidores das Câmaras Legislativas e demais profissionais interessados no assunto.

Verifica-se, ainda, que o **eixo temático enquadra-se na seara de atuação dos Procuradores do Estado**, em defesa da Fazenda Pública, senão vejamos:

- Discutir temas relacionados à atuação dos Procuradores do Estado e da Advocacia Pública em geral;
- Produzir conhecimento para o aprimoramento da Advocacia Pública por meio de palestras e oficinas abordando o tema de Licitações e Contratos Administrativos.

O evento possui como proposta de temas e questões polêmicas:

- O Planejamento Anual das Contratações: Aplicabilidade nas Esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

- A Nova realidade do Gestor Público: Desafios e Perspectivas.
- Simplificando as Contratações Públicas: A sinergia entre eficiência nas Compras Governamentais e a Redução dos Custos do Certame.
- Governança, Gestão de Riscos e Compliance: Uma nova realidade para Administração Pública.
- A Planilha de Custos e Formação de Preços no Julgamento das Propostas: Pontos de Destaque que todo Pregoeiro deve conhecer.
- Boas Práticas na Fase de Planejamento: Como Prevenir a Responsabilização dos Agentes Públicos.
- Prevenção de Fraudes nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.
- Inovações: Intenção de Registro de Preços e Sistema de Registro de Preços Permanente.
- Vigência e Alterações Contratuais: Temas polêmicos, de acordo com os regimes jurídicos da Lei 8.666/93 e da Lei 13.303/2016.
- O Papel do Fiscal do Contrato: Gerenciamento e Construção de Documentos.
- As Novas Regras para o Pregão Eletrônico.
- Como Contratar Aplicando o Regime Favorecido às Micro e Pequenas Empresas.
- PL 6.814/2017 X Legislação Vigente sobre Licitações e Contratos.

Além disso, a garantia de aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado através da participação neste evento está assegurada pela notória especialização de vários dos palestrantes e área de atuação dos demais, conforme pode ser constatado pelos respectivos currículos:

Jacoby Fernandes

Advogado na Jacoby Fernandes e Reolon Advogados Associados – JFR/AA., Mestre em Direito Público, professor de Direito Administrativo e membro vitalício da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura como acadêmico efetivo imortal, em ciências jurídicas, ocupando a cadeira no 7, cujo patrono é Hely Lopes Meirelles. Exerce no momento as funções de consultor no Banco Mundial e no Instituto Escola Protege Brasil – IEPB, Exerceu no serviço público os cargos: Na ECT, Administrador Postal e Advogado; No TRT/10a, Juiz do Trabalho; No TCDF, Procurador e Procurador-Geral do Ministério Público e Conselheiro. Participou de mais de 1.000 eventos como palestrante, bem como de 10 obras coletivas e é autor de 12 livros e organizações de coletâneas de leis, destacando-se: Vade-Mécum de Licitações e Contratos, considerada a obra mais completa sobre o tema, com 2.234 páginas, Vade-Mécum de Recursos Humanos, com 1.988 páginas, Tribunais de Contas do Brasil, a mais completa obra editada em língua portuguesa, Sistema de Registro de Preços e Pregão eletrônico e presencial, livro premiado duas vezes como melhor obra, no Congresso Anual dos Pregoeiros. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:19h.

Ronny Charles Lopes de Torres

Advogado da União, Palestrante, Professor, Mestre em Direito Econômico, Pós-graduado em Direito Tributário, Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Membro da Comissão de uniformização de editais, formada pela AGU. Membro do corpo editorial da Revista da Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Já atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego, como Coordenador-Geral de Direito Administrativo da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social. Autor de diversos livros jurídicos e da coluna Direito e Política. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:19h.

Tatiana Camarão

Assessora Especial da Presidência do TJ/MG. Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA. Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Coautora dos livros: Termo de Referência, Gestão e Fiscalização de Contratos, Processo Administrativo, todos da Editora Fórum; e Manual Prático do Pregão pela Editora Mandamentos. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:21h.

Murilo Jacoby Fernandes

Advogado, Consultor, Professor e Diretor Presidente do Instituto Protege. Foi servidor público federal concursado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, onde exerceu as funções de Pregoeiro, Membro de Comissão Permanente de Licitação, Chefe do Setor de Editais, Adjunto do Diretor de Material e Patrimônio, responsável pelas contratações diretas. Tem experiência na área do Direito Administrativo, atuando principalmente na elaboração de regulamentos de licitação e contratos e no acompanhamento de processos licitatórios. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:21h.

Victor Amorim

Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Especialista em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (UniRV). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010). Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro do Senado Federal (desde 2013). Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013. Membro da Comissão Permanente de Minutas-Padrão de Editais do Senado Federal. Professor de Pós-graduação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Autor da obra “Licitações e Contratos Administrativos” (Senado Federal). Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:23h.

André Pachioni Baeta

Engenheiro. Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atualmente na direção da 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificações do TCU. Autor das obras “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini e “RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, editado pela Editora Pini. Conferencista em diversos eventos e instrutor do Instituto Serzedello Corrêa – TCU, onde ministra cursos de auditoria e orçamentação de obras. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:23h.

Rodrigo Pironti

Doutorando e Mestre em Direito Econômico e Social PUC/PR. Especialista em Direito Administrativo IDRFB. Especialista em Direito Empresarial PUC/PR. Professor do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar Filho. Professor do MBA do Instituto Alleanza. Professor da Escola Superior de Advocacia. Conselheiro Estadual da OAB-PR. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:24h.

Dawison Barcelos

Advogado especializado em Licitações e Contratos Administrativos. Professor-colaborador da Escola Nacional de Administração Pública-Enap. Instrutor de cursos e Palestrante em temas relacionados às contratações públicas. Parecerista “ad hoc” da Revista CEJ do Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal. Especialista em Direito Público e Pós-Graduando em Gestão Pública. Criador do portal “O Licitante”. É Servidor do Tribunal de Contas da União onde exerceu por vários anos as atividades de Pregoeiro e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão. Autor e coautor de artigos e livros como “Estatuto Jurídico das Estatais” (Ed. Fórum) e “Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo” (Ed. Revista dos Tribunais). Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:24h.

Gabriela Pércio

Advogada e Consultora em Licitações e Contratos, Especialista em Direito Administrativo, Mestre em Gestão de Políticas Públicas. Ex-servidora do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Professora na Pós Graduação de Licitações e Contratos da Unibrasil. Instrutora de cursos e treinamentos na área de licitações e contratos desde 2004, com atuação nas três esferas de governo, em âmbito nacional. Autora do livro “Contratos Administrativos – Manual para Gestores e Fiscais”, 2ª Ed., 2017, Juruá Editora, Curitiba/PR e Coautora do livro “Instrução Normativa 5/15-MPDG – Comentários a artigos e anexos”, 2017, INGEPE Editora, POA/RS. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:26h.

Evaldo Ramos

Pós Graduado em Licitações e Contratos, Bacharel em Direito e Administração de Empresas, atual Diretor de Licitações do Tribunal de Contas da União, onde ocupa desde 2006 o cargo de Auditor Federal de Controle Externo. Dentre suas atribuições profissionais, atua como Pregoeiro, Leiloeiro e Presidente de Comissões Especiais de Licitação. Colaborador do Instituto Serzedelo Correa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos Cursos de Formação e Capacitação de Pregoeiros pelo Brasil. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:26h.

Renato Fenili

Secretário-Adjunto de Gestão do Ministério da Economia, Ex - Diretor da Central de Compras da Câmara dos Deputados. Mestre e Doutor em Administração pela Universidade de Brasília – UNB. Pós-graduado (especialização) em Gestão de Materiais e Patrimônio. Colaborador junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), responsável pela reestruturação do curso de Gestão de Materiais e Patrimônio oferecido por aquela Instituição. Palestrante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), desde 2013. Autor das obras Boas Práticas Administrativas em Compras e Contratações Públicas (Impetus, 2015), Gestão de Materiais (ENAP Didáticos, 2015). Governança em Aquisições Públicas (Impetus, 2015). Professor de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração Pública, Licitações e Contratos Administrativos. Docente em cursos de Pós-Graduação no Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas. Pesquisador, vinculado à Universidade de Brasília, nas temáticas inovação, cultura, práticas sociais e desempenho. Ex-oficial da Marinha do Brasil. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:27h.

Cláudio Sarian Altounian

Engenheiro e Advogado. Dirigente do TCU há 18 anos, tendo atuado como titular da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob por oito anos. Ocupou ainda a titularidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, da 7ª Secretaria de Controle Externo e da Assessoria Parlamentar do TCU. Autor dos livros: OBRAS PÚBLICAS: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO (Editora Fórum, 2016, 5ª edição) e O RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA (Editora Fórum, 2014, 2ª edição); e GOVERNANÇA PÚBLICA: O DESAFIO DO BRASIL (Editora Fórum, 2015, 2ª edição). Foi coordenador, no âmbito do TCU, de grupos responsáveis pela elaboração de “Manual de Tomada e Prestação de Contas Anuais”, “Manual de Tomada de Contas Especial”, e “Metodologia para apuração de sobrepreço em obras públicas”. Atuou, por mais de dez anos, no setor privado como engenheiro responsável pela execução, planejamento e orçamento de prédios residenciais, shopping centers, obras industriais e rodoviárias. Professor de cursos na área de obras públicas: “Licitação e Contratação”; “Gerenciamento de contratos”; “Avaliação e Orçamento” e “Auditoria” e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais relativos a temas ligados a obras públicas e a meio ambiente. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:28h.

Thiago Sagatto

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Graduado em engenharia civil e cursando o 10º semestre de direito na Universidade de Brasília – UNB. Atuou como Engenheiro Orçamentista e executor de obras em empresa de construção civil. No TCU, participou como membro, coordenou e supervisionou diversas auditorias em processos licitatórios. Atualmente é Diretor de Divisão encarregada de planejar e contratar os serviços continuados para o Tribunal de Contas da União, possuindo grande experiência na elaboração de Estudos Preliminares e Termos de Referência. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:28h.

Lucca Viery

Mágico, apresentador, com mais de 10 Anos de experiência com constantes aparições na Mídia e Programas de TV; Representou o Brasil no Congresso Argentino de Magos, na cidade de Buenos Aires; Premiada 4 vezes nos Congressos Brasileiro de Mágicos e Vencedor do Prêmio Qualidade Brasil; Formou-se pela Academia Brasileira de Artes Mágicas de São Paulo; Graduado em Publicidade e Propaganda pela Universidade do Vale do Paraíba; Estuda Teatro e Comédia Clown; Certificado no curso Alpha - Neurociência; Apresentador do Programa de Entrevistas Magic Show da NET. Disponível em: (<https://excelenciaeducacao.com.br/congresso/>). Acesso em 02/08/2019, às 10:28h.

Dentre outros renomados juristas.

Desta feita, resta demonstrada a notória especialização de palestrantes, o que confere um alto padrão de excelência ao evento pretendido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá ao **CONTRATANTE**:

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- 3.2. Encaminhar à **CONTRATADA**, previamente, os nomes dos servidores que participarão do evento para a efetivação da inscrição;
- 3.3. Informar à **CONTRATADA** em tempo hábil, a substituição, caso necessária, de servidor no evento;
- 3.4. Efetuar, em favor da empresa **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Caberá à **CONTRATADA**:

- 3.5. Informar ao **CONTRATANTE** quaisquer alterações na programação do **Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas (CONEX 2019)**, a ser realizado nos dias **28 a 30 de Agosto de 2019, no KHotel, em Goiânia-GO**.
- 3.6. Fornecer ao **CONTRATANTE** todas as informações pertinentes a realização do evento;
- 3.7. Disponibilizar profissionais capacitados para ministrar os temas propostos no evento;
- 3.8. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a confirmação de inscrição dos servidores no evento, conforme relação previamente encaminhada pela **CONTRATANTE**, **promovendo as eventuais substituições ou cancelamentos necessários**;
- 3.9. Encaminhar ao **CONTRATANTE**, após a realização do **Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas (CONEX 2019)**, a ser realizado nos dias **28 a 30 de Agosto de 2019, no KHotel, em Goiânia-GO**, os respectivos certificados de participação dos servidores, emitidos pela Instituição;
- 3.10. Substituir certificados emitidos contendo equívoco nos dados do servidor participante do evento;
- 3.11. Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura ou, na impossibilidade de emissão desta, Recibo contendo a justificativa legal para a não emissão da nota fiscal, à Gerência de Finanças, Planejamento, Suprimentos, Licitação e Pessoas, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, da Procuradoria-Geral do Estado, para fins de pagamento.

4. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 28 – Quarta-feira

07h:30 – 08h00 Credenciamento

08h00 – 08h20 Abertura

Coordenador Científico: Murilo Jacoby

08h:20 – 09h40 Palestra

O Planejamento Anual das Contratações: Aplicabilidade nas Esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

Palestrante: Renato Fenili

09h40 – 10h00 Coffee Break

10h00 – 12h30 Palestra

A Nova realidade do Gestor Público: Desafios e Perspectivas.

Palestrante: Jacoby Fernandes

12h30 – 14h00 Almoço

14h00 – 15h30 Palestra

Simplificando as Contratações Públicas: A sinergia entre eficiência nas Compras Governamentais e a Redução dos Custos do Certame

Palestrante: André Pachioni Baeta

15h30 – 16h00 Coffee Break

16h00 – 18h00 Palestra

Governança, Gestão de Riscos e Compliance: Uma nova realidade para Administração Pública.

Palestrantes: Rodrigo Pironti e Tatiana Camarão

Dia 29 – Quinta-feira

8:00h às 12h30 Oficina A

Vigência e Alterações Contratuais: Temas polêmicos, de acordo com os regimes jurídicos da Lei 8.666/93 e da Lei 13.303/2016.

Palestrante: Ronny Charles

8:00h às 12h30 Oficina B

A Planilha de Custos e Formação de Preços no Julgamento das Propostas: Pontos de Destaque que todo Pregoeiro deve conhecer.

Palestrante: Thiago Zagatto

8:00h às 12h30 Oficina C

Boas Práticas na Fase de Planejamento: Como Prevenir a Responsabilização dos Agentes Públicos.

Palestrante: Victor Amorim

12h30 – 14h00 Almoço

14h às 18h Oficina D

Prevenção de Fraudes nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Palestrante: Cláudio Sarian

14h às 18h Oficina E

Inovações: Intenção de Registro de Preços e Sistema de Registro de Preços Permanente.

Palestrante: Dawison Barcelos

14h às 18h Oficina F

O Papel do Fiscal do Contrato: Gerenciamento e Construção de Documentos.

Palestrante: Gabriela Pércio

Dia 30 – Sexta-feira

8h – 09h30 Palestra

As Novas Regras para o Pregão Eletrônico.

Palestrante: Murilo Jacoby

09h30 – 10h00 Coffee Break

10h00 – 12h30 Palestra

Como Contratar Aplicando o Regime Favorecido às Micro e Pequenas Empresas.

Palestrante: Evaldo Ramos

12h30 – 14h00 Almoço

14h00 – 16h00 Palestra

PL 6.814/2017 X Legislação Vigente sobre Licitações e Contratos.

Palestrantes: Murilo Jacoby e Outros.

Talk-Show

16:00h – 17h30 Palestra

Não é Mágica, É Atitude!

Palestrantes: Lucca Viery

17h30 – 18h00 Encerramento

5. DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Descrição	Qte	Vlr (R\$)	Unit	Valor Total (R\$)
Custeio de até 02 (duas) taxas de inscrições para a Procuradora-Geral do Estado, Dr^a Juliana Pereira Diniz Prudente , e a Procuradora do Estado Dr^a Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende para participarem do Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas (CONEX 2019) , a ser realizado nos dias 28 a 30 de Agosto de 2019, no KHotel, em Goiânia-GO,	até 02	R\$ 3.650,00		R\$ 7.300,00

R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

*O Custo total estimado refere-se ao valor da taxa de inscrição modalidade “NOTA DE EMPENHO”.

Vale reiterar que o evento possui carga horária total de 30h (trinta horas).

Cumpr também destacar que o preço cobrado foi conforme ofertado pelo site do Congresso, conforme documento acostado aos presentes autos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 2017.14.51.02.122.1025.2112.03 (Programa de Modernização da Gestão Pública/Ação: Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03.220.

6.2. Despesa a ser custeada com recursos do FUNPROGE, autorizada pelo inciso III, do artigo 1º da Lei n. 10.067, de 30 de junho 1986, acrescido pela Lei n. 19.276/16, que institui o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, in verbis:

Art. 1º Fica instituído, vinculado à Procuradoria-Geral do Estado, o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE), de natureza orçamentária e dotado de autonomia administrativa, contábil e financeira, **cuja s receitas serão destinadas a custear as seguintes ações e serviços de interesse daquele órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública:**

- Redação dada pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

(...)

III – organização e custeio da participação de Procuradores do Estado e do pessoal técnico e administrativo dos quadros da Procuradoria-Geral do Estado, ou à disposição deste órgão, em conferências, congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e outros eventos dessa natureza sobre questões administrativas e jurídicas;

- Acrescido pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura ou, na impossibilidade de emissão destas, apresentará Recibo correspondente ao serviço prestado, com a justificativa legal pela não emissão de Nota Fiscal/Fatura. A apresentará na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da PGE; que efetuará o

pagamento em até 30 (trinta) dias após a protocolização, **sempre levando em consideração o quantitativo que efetivamente participou do evento (observado o disposto no item 3.8), ainda que registrada quantidade diversa na nota de Empenho correspondente, respeitado o limite máximo estabelecido neste termo de referência.**

7.2. Para a comprovação do quantitativo de participantes, a Nota Fiscal/Fatura ou Recibo deverá vir acompanhada dos respectivos certificados de participação.

7.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. À **CONTRATADA** que incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 05/08/2019, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8351040** e o código CRC **A4248EFA**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -
GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201900003007677



SEI 8351040